Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 9/2020

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 9/2020
Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Admissão na Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz.....9

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Exoneração de oficial-general.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 15/GM-MD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e dá outras providências.....10

PORTARIA NORMATIVA Nº 16/GM-MD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Atividades de Estudo, Pesquisa e Ensino e para Processo Seletivo aos Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), referente ao ano de 2020.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

Autoriza a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial da 2ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019, em organizações militares do Comando Militar do Nordeste.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 021-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Multitarefa de Reconhecimento – VBMT Rec (EB20-RO-04.059) – 1ª Edição, 2020.....11

PORTARIA Nº 022-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RTLI-04.061) – 1ª Edição, 2020.....11

PORTARIA Nº 023-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais de Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RO-04.064), 1ª Edição, 2020.....12

PORTARIA Nº 025-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 291-EME, de 2 de outubro de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército – SIMOBE (EB10-IG-01.021), 2ª Edição 2019, e dá outras providências.....12

PORTARIA Nº 026-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Adota o software de Gerência de Projetos do Exército (GPEx) como software de apoio às atividades de gestão nas Organizações Militares do Exército Brasileiro e dá outras providências....12

PORTARIA Nº 027-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate, VBC CC – (EB20-RO-04.056), 1ª Edição, 2020.....14

PORTARIA Nº 028-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate Corrente, VBC CC Corrente – (EB20-RO-04.060), 1ª Edição, 2020.....14

PORTARIA Nº 035-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros (EB20-RTLI-04.063), 1ª Edição, 2020.....15

PORTARIA Nº 036-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Reconhecimento, Média Sobre Rodas, 6x6 (EB20-RTLI-04.001), 2ª Edição, 2020.....15

PORTARIA Nº 037-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (EB20-RTLI-04.062), 1ª Edição, 2020.....16

PORTARIA Nº 038-EME, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para apresentar linhas de ação para viabilizar a condução do processo de alienação patrimonial dos imóveis DF 110221 e DF 110222.....16

PORTARIA Nº 039-EME, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui o Grupo de Trabalho para estudar e propor quais as instalações que deverão ser construídas e quais materiais deverão ser adquiridos, prioritariamente, com os recursos financeiros provenientes de uma futura alienação patrimonial dos imóveis DF110221 e DF110222.....18

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 633/ASST EB ESG/ESG-MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.....20

PORTARIA Nº 644/EMCFA-MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.....20

PORTARIA Nº 664/EMCFA-MD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Portaria sem efeito.....21

PORTARIA Nº 754/SEORI/SG-MD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.....21

PORTARIA Nº 756/EMCFA-MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.....21

PORTARIA Nº 757/EMCFA-MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para missão no exterior....22
PORTARIA Nº 778/EMCFA-MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....22
PORTARIA Nº 796/EMCFA-MD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....23

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.965, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019
Apostilamento....23
PORTARIA Nº 2.003, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Retificação....23
PORTARIA Nº 2.005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019
Designação de oficial....24
PORTARIA Nº 015, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
Tornar sem efeito....24
PORTARIA Nº 016, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
Designação de oficial....24
PORTARIA Nº 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2020
Designação de praça....25
PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JANEIRO DE 2020
Oficial à disposição....25
PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2020
Designação de oficial....25
PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JANEIRO DE 2020
Designação de oficial....26
PORTARIA Nº 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
Designação de oficial de ligação no exterior....26
PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JANEIRO DE 2020
Designação de monitor no exterior....26
PORTARIA Nº 096, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
Praça à disposição....27
PORTARIA Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
Designação de gerente de esportes no exterior....27
PORTARIA Nº 099, DE 30 DE JANEIRO DE 2020
Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor na Academia de Guerra do Exército do Equador....28
PORTARIA Nº 110, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de oficial de ligação no exterior....28
PORTARIA Nº 112, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de oficial de ligação no exterior....29

PORTARIA Nº 113, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de instrutor no exterior....29
PORTARIA Nº 114, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de oficial de ligação no exterior....30
PORTARIA Nº 132, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de instrutor no exterior....30
PORTARIA Nº 134, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação de instrutor no exterior....31
PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para curso no exterior....31
PORTARIA Nº 156, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....32
PORTARIA Nº 158, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....32
PORTARIA Nº 159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....33
PORTARIA Nº 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....33
PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....34
PORTARIA Nº 166, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....34
PORTARIA Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....34
PORTARIA Nº 169, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA Nº 170, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para curso no exterior....35
PORTARIA Nº 171, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior....36
PORTARIA Nº 172, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para curso no exterior....36
PORTARIA Nº 184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA Nº 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....37
PORTARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Designação para viagem de serviço ao exterior....38

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 007-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....38
PORTARIA Nº 008-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....39
PORTARIA Nº 009-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, ex officio, sem indenização à União Federal.....39
PORTARIA Nº 010-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.....39
PORTARIA Nº 011-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....39
PORTARIA Nº 012-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....40
PORTARIA Nº 013-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....40
PORTARIA Nº 014-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....40
PORTARIA Nº 015-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....41
PORTARIA Nº 016-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....41
PORTARIA Nº 017-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....41
PORTARIA Nº 018-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....42
PORTARIA Nº 019-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....42
PORTARIA Nº 020-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....42
PORTARIA Nº 021-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....43

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 023-DECEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Oficiais.....43

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 053-SGEx, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....43
PORTARIA Nº 054-SGEx, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....44

PORTARIA Nº 055-SGEx, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....45
PORTARIA Nº 057-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....46
PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....47
PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....48

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Admissão na Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.625, de 30 de dezembro de 2015, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, resolve

ADMITIR,

na Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no Grau Grã-Cruz, as seguintes personalidades:

……..

General de Exército EDSON LEAL PUJOL, Comandante do Exército;

……..

FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Ministro de Estado da Defesa;

……..

General de Exército MARCOS ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS, Comandante Militar do Sudeste;

……..

General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE;

……..

(Decreto publicado na íntegra no DOU nº 037, de 21 FEV 20 - Seção 1)

DECRETO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 14 de fevereiro de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Intendente ANDRÉ DE SOUZA ROLIM do cargo de Assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Comando Logístico, passando à situação de adido à Escola Superior de Guerra.

(Decreto publicado no DOU nº 037, de 21 FEV 20 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 15/GM-MD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Estabelece os procedimentos a serem adotados para a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados no âmbito da administração central do Ministério da Defesa e dá outras providências.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 037, de 21 FEV 20 – Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 16/GM-MD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Atividades de Estudo, Pesquisa e Ensino e para Processo Seletivo aos Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), referente ao ano de 2020.

(Portaria publicada na íntegra no DOU nº 037, de 21 FEV 20 – Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

Autoriza a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial da 2ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019, em organizações militares do Comando Militar do Nordeste.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, combinado com o art. 21, § 1º, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, os artigos 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e os incisos I e IX do art. 20, do Anexo I da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.571, de 12 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial da 2ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019, pelo período de 1 (um) mês, nas seguintes organizações militares do Comando Militar do Nordeste:

I - 10ª Região Militar: Companhia de Comando da 10ª Região Militar, 2º Batalhão de Engenharia de Construção, 3º Batalhão de Engenharia de Construção, 23º Batalhão de Caçadores, 25º Batalhão de Caçadores e 40º Batalhão de Infantaria; e

II - 7ª Região Militar: 16º Batalhão de Infantaria Motorizado e 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

Art. 2º Determinar que o EME baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente autorização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: (*) Republicada por ter sido publicada com incorreção no Boletim Especial do Exército nº 1, de 21 de fevereiro de 2020.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 021-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Multitarefa de Reconhecimento – VBMT Rec (EB20-RO-04.059) – 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Multitarefa de Reconhecimento, VBMT Rec (EB20-RO-04.059), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada Multitarefa de Reconhecimento – VBMT Rec (EB20-RO-04.059), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 022-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RTLI-04.061) – 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B, todos das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RTLI-04.061) – 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RTLI-04.061) – 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 023-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais de Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RO-04.064), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais de Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RO-04.064), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais de Colete Balístico com Flutuabilidade Positiva (EB20-RO-04.064), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 025-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Portaria nº 291-EME, de 2 de outubro de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército – SIMOBE (EB10-IG-01.021), 2ª Edição 2019, e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea d, do inciso V do art. 3º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 291-EME, de 2 de outubro de 2019, que Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Mobilização do Exército – SIMOBE (EB10-IG-01.021), 2ª Edição 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2020.

PORTARIA Nº 026-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Adota o **software** de Gerência de Projetos do Exército (GPEx) como **software** de apoio às atividades de gestão nas Organizações Militares do Exército Brasileiro e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "d", do inciso V do art. 3º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvido o Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), resolve:

Art. 1º Fica adotado o software de Gerência de Projetos do Exército (GPEx) como a ferramenta de apoio às atividades de gestão nas Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro.

Art. 2º Fica determinado que:

I - o(s) Órgão de Direção Operacional (ODOp), órgãos de direção setorial (ODS), comandos militares de área (C Mil A) e órgãos de assistência direta e imediata (OADI) ao Comandante do Exército e demais OM realizem as atividades de elaboração e gerenciamento do Planejamento Estratégico Organizacional (PEO-Plano de Gestão), medição do desempenho organizacional, avaliação da gestão, gestão de riscos e outras que vierem a ser estabelecidas pelo EME, utilizando e registrando as respectivas informações no GPEx; e

II - não sejam realizadas, no âmbito do Exército, compras, aquisições, adoções, contratações de serviços para desenvolvimento ou manutenção, aditivações de contratos já existentes ou em desenvolvimento, mesmo com pessoal próprio, de novos aplicativos, softwares ou outros sistemas para as atividades de gestão da OM, similares ao GPEx, bem como a aquisição de novas licenças, ou mesmo atualizações das existentes, eventualmente em uso.

Art. 3º Compete ao Estado-Maior do Exército:

I - receber e analisar as propostas para atualização, adequação, modificação, melhoria e substituição do referido software, remetendo, após aprovação, ao DCT, para fins de análise e implementação; e

II - providenciar a multiplicação do conhecimento e dar suporte técnico-metodológico à utilização da ferramenta nas suas respectivas áreas de responsabilidade.

Art. 4º Compete ao DCT:

I - receber e analisar tecnicamente as propostas do Estado-Maior do Exército para adequação, atualização, modificação, melhoria e substituição do referido software, implementando-as, desde que estejam alinhadas às metodologias de gestão do EB e às normas que regulam o desenvolvimento da tecnologia da informação (TI) na Força;

II - disponibilizar e administrar o ambiente de produção e de treinamento do GPEx para uso pelas OM, na intranet do Exército Brasileiro (EBNet);

III - manter e disponibilizar backup das informações inseridas no GPEx;

IV - administrar os usuários e perfis de acesso do GPEx e dar suporte técnico à sua utilização; e

V - manter atualizado o manual de utilização do GPEx, especificamente do Módulo Gestão e Módulo Gestão de Riscos.

Art. 5º Fica estabelecido que compete ao(s) ODOp, ODS, C Mil A e OADI:

I - dar ampla divulgação sobre a utilização do GPEx, como ferramenta de apoio às atividades de gestão, nas suas respectivas áreas de responsabilidade;

II - administrar os usuários do GPEx, providenciar a multiplicação do conhecimento e dar suporte técnico-metodológico à utilização da ferramenta nas suas respectivas áreas de responsabilidade; e

III - consolidar e encaminhar ao EME as propostas de atualização e melhoria do GPEx elaboradas pelas Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS).

Art. 6º Fica revogada a Portaria do Chefe do Estado-Maior do Exército nº 91, de 22 de maio de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de março de 2020.

PORTARIA Nº 027-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate, VBC CC – (EB20-RO-04.056), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate, VBC CC (EB20-RO-04.056), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate, VBC CC – (EB20-RO-04.056), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 028-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate Corrente, VBC CC Corrente – (EB20-RO-04.060), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate Corrente, VBC CC Corrente (EB20-RO-04.060), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Viatura Blindada de Combate – Carro de Combate Corrente, VBC CC Corrente – (EB20-RO-04.060), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:**

(intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 035-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros (EB20-RTLI-04.063), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros, VBC Fuz (EB20-RTLI-04.063), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate de Fuzileiros (EB20-RTLI-04.063), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 036-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Reconhecimento, Média Sobre Rodas, 6x6 (EB20-RTLI-04.001), 2ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o §2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Reconhecimento, Média Sobre Rodas, 6x6, VBR – MSR (EB20-RTLI-04.001), 2ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 467-EME, de 23 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Reconhecimento, Média Sobre Rodas, 6x6 (EB20-RTLI-04.001), 2ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na **intranet** da SGEx, **link:** (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na **internet** da SGEx, **link:** (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 037-EME, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (EB20-RTLI-04.062), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate, VBC CC (EB20-RTLI-04.062), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Combate Carro de Combate (EB20-RTLI-04.062), 1ª Edição, 2020, encontram-se disponíveis na intranet da SGEx, link: (intranet.sgex.eb.mil.br), Sistema de Busca aos Boletins do Exército (SisBBEx)/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos; e na internet da SGEx, link: (http://www.sgex.eb.mil.br)/Boletim/Boletim do Exército/ Separatas e Anexos.

PORTARIA Nº 038-EME, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para apresentar linhas de ação para viabilizar a condução do processo de alienação patrimonial dos imóveis DF 110221 e DF 110222.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alíneas "h" e "i", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) coordenado pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC) para, até 31 de julho de 2020, apresentar linhas de ação para viabilizar a condução do processo de alienação patrimonial dos imóveis DF 110221 e DF 110222, com a finalidade de obter imóveis a construir, materiais de emprego militar e, se possível, execução de serviços de engenharia em imóveis de interesse do Exército, levantando todos os aspectos envolvidos em cada fase.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I - um oficial-general do DEC, Coordenador Executivo;

II - um oficial superior do DEC, Relator;

Membros:

III - Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

a) um oficial superior da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin); e

b) um oficial superior da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO).

IV - Estado-Maior do Exército (EME):

a) um oficial superior da 3ª Subchefia do EME;

b) um oficial superior da 4ª Subchefia do EME; e

c) um oficial superior da 6ª Subchefia do EME.

V - Comando Logístico (COLOG):

a) um oficial superior da Diretoria de Material (D Mat); e

b) um oficial superior da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx).

VI - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

- um oficial superior do DCT.

VII - Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex):

- um oficial superior da Assessoria 3 do Gab Cmt Ex.

§ 1º Cada órgão de direção setorial (ODS) e o órgão de direção geral (ODG) deverá informar ao DEC o nome dos oficiais indicados e seus respectivos substitutos, para serem designados em portaria do Chefe do EME.

§ 2º Poderão ser indicados, conforme a necessidade, outros membros, para assessoria especializada e apoio às tarefas do GT.

Art. 3º As reuniões serão realizadas de forma presencial, semanalmente, durante dois dias, na DPIMA. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por meio de Documento Interno do Exército (DIEx).

Art. 4º Ao final de cada reunião, será produzida uma ata e, na conclusão dos trabalhos, será produzido um relatório final com as linhas de ação a serem entregues ao Chefe do DEC, que as apresentará ao Chefe do EME e, posteriormente, realizará despacho para aprovação pelo Comandante do Exército (Cmt Ex).

Art. 5º A participação no GT é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039-EME, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

Constitui o Grupo de Trabalho para estudar e propor quais as instalações que deverão ser construídas e quais materiais deverão ser adquiridos, prioritariamente, com os recursos financeiros provenientes de uma futura alienação patrimonial dos imóveis DF110221 e DF110222.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com a delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, alíneas "h" e "i", da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e em conformidade com o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para estudar e propor quais as instalações que deverão ser construídas e quais materiais deverão ser adquiridos, prioritariamente, com os recursos financeiros provenientes de uma futura alienação patrimonial dos imóveis DF110221 e DF110222.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Gen Div ADILSON CARLOS KATIBE, 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército (EME), Coordenador Executivo;

II - Cel LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA, da 3ª Subchefia do EME, Relator;

Membros:

III - Cel CÉLIO SIMÃO DA CRUZ (titular) e Cel R1 EDUARDO BASTOS CAVALCANTE (substituto), da 1ª Subchefia do EME;

IV - Ten Cel HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS (titular) e Maj RODRIGO MENDONÇA LAGARES (substituto), da 2ª Subchefia do EME;

V - Cel BADDY MITRE (titular) e Cel R1 WAGNER RIBEIRO DA SILVA FILHO (substituto), da 4ª Subchefia do EME;

VI - Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA (titular) e Ten Cel PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS (substituto), da 6ª Subchefia do EME;

VII - Cel CARLOS HENRIQUE CURADO (titular) e Cel R1 RENATO MARCOS (substituto), do Escritório de Projetos do Exército;

VIII - um oficial superior do DEC;

IX - Secretaria de Economia e Finanças (SEF):

a) um oficial superior da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças (AOFin); e

b) um oficial superior da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO).

X - Comando Logístico (COLOG):

a) um oficial superior da Diretoria de Material (D Mat); e

b) um oficial superior da Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx).

XI - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

- um oficial superior do DCT.

XII - Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex):

- um oficial superior da Assessoria 3 do Gab Cmt Ex.

XIII - Comando de Operações Terrestres:

- um oficial superior do Centro de Doutrina do Exército.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá por finalidade:

I - estudar e propor quais instalações poderão ser construídas e quais materiais poderão ser adquiridos com os recursos provenientes de uma futura alienação patrimonial dos imóveis DF110221 e DF110222; e

II - estudar e propor quais serão as prioridades a serem estabelecidas para a construção das instalações e para a aquisição dos materiais elencados.

Art. 4º As reuniões serão realizadas na 3ª Subchefia do EME, quinzenalmente e de forma presencial, considerando que todos os integrantes do GT servem na Guarnição de Brasília. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por meio de Documento Interno do Exército.

Art 5º O quórum necessário para que ocorram as reuniões e votações (se for o caso) é de dois terços dos participantes previstos.

Art. 6º Ao final de cada reunião será produzida uma ata e na conclusão dos trabalhos será produzido um relatório final com as linhas de ação a serem apresentadas ao Chefe do EME, para aprovação e despacho com o Comandante do Exército.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 633/ASST EB ESG/ESG-MD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 7º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006 e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 162, de 13 de janeiro de 2017, do Ministro de Estado da Defesa, resolve

DESIGNAR

o General de Brigada MARCO ANTONIO MARTIN DA SILVA, Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra (ESG), para representar o Comandante da Escola Superior de Guerra, no Simpósio Acadêmico Hemisférico, no Colégio Interamericano de Defesa (CID), em Washington (DC), no período de 14 a 20 de março de 2020, incluindo o trânsito, com ônus para a Escola Superior de Guerra.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada nas alíneas "c" dos incisos I e II ambos do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. O designado faz jus à vantagem prevista no § 2º do art. 7º e no art. 22, do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e do art. 22, do Decreto Presidencial nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

(Portaria publicada no DOU nº 036, de 20 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 644/EMCFA-MD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Despacho Decisório nº 5/GM-MD, de 16 de janeiro de 2020, estabelecido nos termos da Portaria Normativa nº 70/MD, de 25 de novembro de 2016, e o Processo nº 60240.000042/2020-00, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da Conferência Inicial de Planejamento (CIP) do Exercício Felino 2020, na cidade de Bissau, Guiné-Bissau, no período de 13 a 21 de março de 2020, incluindo o trânsito, com ônus total do Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º , combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 033, de 17 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 664/EMCFA-MD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Portaria sem efeito.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das competências subdelegadas pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no art. 1º da Portaria nº 87/MD, de 9 de janeiro de 2017, e no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o Processo nº 60350.000096/201986, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 4.821/EMCFA-MD, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 9 de dezembro de 2019, Seção 2, página 6, que designou o General de Brigada JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA, o Coronel (FAB) MÁRCIO PONTES e o Tenente-Coronel (FAB) JOSEMIR RIBEIRO LIMA, todos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para acompanhar as ações da Organização Internacional para as Migrações (OIM), na cidade de Bogotá, Colômbia, no período de 9 a 15 de fevereiro de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 033, de 17 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 754/SEORI/SG-MD, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2.057/SEORI, de 14 de outubro de 2016, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60310.000050/2020-77, resolve

DISPENSAR

o Cel MB ROBERTO CARLOS DE MORAES FREIRE de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 31 de janeiro de 2020.

(Portaria publicada no DOU nº 036, de 20 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 756/EMCFA-MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.002355/2020-20, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) CLEBER MACHADO ARRUDA, do Comando do Exército, para integrar, como Chefe, o Grupo de Monitores Interamericanos (GMI) da Missão de Assistência da Organização dos Estados Americanos (OEA) ao Plano Nacional de Desminagem da Colômbia, realizando treinamento e capacitação, no período de 4 a 17 de julho de 2020, e como Chefe da referida missão, no período de 18 de julho de 2020 a 17 de julho de 2022.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 035, de 19 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 757/EMCFA-MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.002355/2020-20, resolve

DESIGNAR

o Major (EB) CLÁUDIO SANTOS BISPO, do Comando do Exército, para integrar o Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO), da Junta Interamericana de Defesa (JID), no período de 15 de junho de 2020 a 14 de junho de 2022.

A missão é considerada transitória, militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, tudo da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 035, de 19 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 778/EMCFA-MD, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Despacho Decisório nº 5/GM-MD, de 16 de janeiro de 2020, estabelecido nos termos da Portaria Normativa nº 70/MD, de 25 de novembro de 2016, e o Processo nº 60400.000035/2020-10, resolve

DESIGNAR

o General de Divisão RICARDO RODRIGUES CANCHACI e o Coronel (FAB) R1 ROZEMILDO VAZ SOUZA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da VI Reunião de Diálogo Político-Militar (RDPM) Brasil e Canadá, na cidade de Ottawa, Canadá, no período de 23 a 28 de março de 2020, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 036, de 20 FEV 20 – Seção 2)

PORTARIA Nº 796/EMCFA-MD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Despacho Decisório nº 5/GM-MD, de 16 de janeiro de 2020, estabelecido nos termos da Portaria Normativa nº 8, de 24 de janeiro de 2020, e o Processo nº 60400.000044/2020-19, resolve

DESIGNAR

o Capitão de Mar e Guerra CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS MARTINS e o Coronel (EB) UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da 34ª Reunião do Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (SPAD/CPLP), na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 9 a 13 de março de 2020, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 036, de 20 FEV 20 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.965, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.965, de 3 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 52, de 27 de dezembro de 2019, relativa à designação de militares para participarem de visita de reconhecimento dos processos e atividades realizadas no Comando de Recursos Humanos do Exército Americano (Atv PVANA G1II-B053), na cidade de Kentucky, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 8 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...no período de 3 a 8 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...no período de 3 a 9 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos…".

PORTARIA Nº 2.003, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 2.003, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 242, do dia 16 de dezembro de 2019, na Seção 2, página 9, relativa à exoneração do Ten Cel Inf (0111022141) MARCOS ROBERTO BOAVENTURA do cargo de Oficial de seu Gabinete. ONDE SE LÊ: "...Exonerar do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453) o Ten Cel Inf (0111022141) MARCOS ROBERTO BOAVENTURA...", LEIA-SE: "...Exonerar do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890) o Ten Cel Inf (0111022141) MARCOS ROBERTO BOAVENTURA...".

PORTARIA Nº 2.005, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, designado pela Portaria nº 1.989, de 12 DEZ 19, publicada no DOU nº 241, seção 2, página 9, de 13 DEZ 19, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997; e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), a Capitão Dentista (0100319557) CYNTHIA DE ALMEIDA ADAMES, do HMAB (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 015, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Tornar sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cap QAO (0194503637) JOSÉ ROBERTO SILVA, do GSIPR (Brasília-DF), ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), constante da Portaria nº 620-Cmt Ex, de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, seção 2, de 6 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 016, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) a fim de compor a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), o Maj Farm (0196176838) MARCOS DORNELAS RIBEIRO, do IBEx (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Designação de praça.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Belém-PA), o 1º Sgt Com (0435210448) IDOGIANDERSON MORAES DA SILVA, do Gab Cmt Ex (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 059, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Oficial à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, do Comando da Aeronáutica, a fim de exercer a função no Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais, do Comando de Operações Aeroespaciais (CPOGI/FAB) em Brasília-DF, o 1º Ten QAO (0591456231) LAUDECIR FORMAIO, do DCT (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF) a fim de exercer a função de Assistente Militar do Ministro da Defesa, o Cel Inf (0202903449) EMILIO VANDERLEI RIBEIRO, do DGP (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Designação de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj Inf (0419760244) REYNALDO RANGEL JUNIOR, do CIE (Brasília-DF).

PORTARIA Nº 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Designação de oficial de ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf EDUARDO LEMOS PEREIRA DE ALMEIDA, da ECEME, para desempenhar a função de oficial de ligação junto ao Comando de Doutrina do Exército de Terra da Espanha, em Granada, no Reino da Espanha, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 092, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

Designação de monitor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Av Mnt FÁBIO STEVES CUNHA BACCHIEGA, do B Mnt Sup Av Ex, para desempenhar a função de Monitor na Escola Nacional de Suboficiais da Ativa (ENSOA), em Kaolack, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2020, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 096, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO,

por necessidade do serviço, ex officio, da Indústria de Material Bélico do Brasil, a fim de prestar serviço na Fábrica da Estrela, em Magé-RJ, o S Ten (0332314244) JORGE ANDERSON BRAZÃO FROZ, do Cmdo da 1ª DE (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA Nº 098, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Designação de gerente de esportes no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf GUILHERME BOTTREL CARVALHO, do Cmdo 5ª Bda C Bld, para desempenhar a função de Gerente de Protocolo e Eventos do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), em Bruxelas, no Reino da Bélgica, a partir da 1ª quinzena de julho de 2020, pelo período aproximado de trinta e seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 099, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Exoneração e nomeação de Assessor e Instrutor na Academia de Guerra do Exército do Equador.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Assessor e Instrutor na Escola de Guerra do Exército do Equador, na cidade de Quito, na República do Equador, o Maj Cav KENJI ALEXANDRE NAKAMURA, a partir de 20 de fevereiro de 2021; e

2 - NOMEAR,

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Maj Eng CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES, do Cmdo 2º Gpt E, a partir de 20 de fevereiro de 2021.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 110, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de oficial de ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Com FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA, do Cmdo CMNE, para desempenhar a função de oficial de ligação, com prioridade para a área de Doutrina, junto ao Exército Argentino, em Buenos Aires, na República da Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 112, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de oficial de ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA, do Cmdo 18ª Bda Inf Fron, para desempenhar a função de oficial de ligação junto ao Centro de Excelência de Manobra do Exército dos EUA (U.S. Army Maneuver Center of Excellence), no Fort Benning, na Georgia, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 113, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf DANILO MAGON GARCIA, da 15ª Cia Inf Mtz, para desempenhar a função de Instrutor de Infantaria na Escola das Armas do Exército, em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2021, pelo período aproximado de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 114, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de oficial de ligação no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Art LUIZ RENATO LARAIA PINHEIRO, do Cmdo 12ª RM, para desempenhar a função de oficial de ligação junto ao Centro de Excelência de Fogos do Exército dos EUA (U.S. Army Fire Center of Excellence), no Fort Sill, em Oklahoma, nos Estados Unidos da América, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 132, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Eng FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JÚNIOR, da EsAO, para desempenhar a função de Instrutor no Centro Conjunto para Operações de Paz do Chile (CECOPAC), em Santiago, na República do Chile, a partir da 1ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 134, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação de instrutor no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf LUIS ARMANDO CAMARGO BARROSO MAGNO, do 8º BPE, para desempenhar a função de Instrutor e Assessor da Escola de Armas e Serviços do Comando Superior de Educação do Exército da Guatemala (COSEDE), na Cidade da Guatemala, na República da Guatemala, a partir da 1ª quinzena de janeiro de 2021, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017 e a Portaria do Cmt Ex nº 1.378, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Art MARCIO DANTAS AVELINO LEITE, do Gab Cmt Ex, para participar do The Law of Armed Conflict Course, a ser realizado no Partnership for Peace Training Center (Atv PVANA DA2PP-C230), na cidade de Ankara, na República da Turquia, no período de 22 de fevereiro a 8 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 156, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf BADDY MITRE e o Cap QAO LUIZ CLAUDIO CARDOSO MACIEL, ambos do EME, para participarem da FIDAE 2020 (International Air and Space Fair) (Atv PVANA D1DES-A011), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 30 de março a 6 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 158, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para participarem da 1ª Viagem de Orientação Técnica do COLOG na CEBW (Atv PVANA G1JJ-B055), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 26 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex LAERTE DE SOUZA SANTOS, Comandante Logístico;
Gen Bda MARCELO CARVALHO RIBEIRO, Diretor de Material;
Cel Art EDUARDO DE ALMEIDA MAGALHAES OLIVEIRA, do MD;
Cel Sv Int FLÁVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES, da D Abst; e
Ten Cel QCO Estt ANA PAULA BONVINO, do COLOG.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 159, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex GERALDO ANTONIO MIOTTO, Comandante Militar do Sul, para participar da visita ao Exército Italiano e Comemorações dos 75 anos da FEB na Itália (Atv PVANA G2PP-C236), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 17 a 27 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gabinete do Comandante do Exército.

PORTARIA Nº 160, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gabinete do Comandante do Exército, para participarem da visita ao Exército Italiano e Comemorações dos 75 anos da FEB na Itália (Atv PVANA G2PP-C235), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 17 a 28 de abril de 2020, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav ROGÉRIO MARQUES NUNES;
Ten Cel Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA; e
Cap Inf EBER MARINS ALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf EDUARDO JOSÉ COSTA PITANGUEIRA, do 1º BAC, para participar da Conferência de Planejamento Intermediária do Exercício Fuerzas Comando 2020 (FC2020) (Atv PVANA D1NE-A029), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período 29 de fevereiro a 7 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav LUIZ GUSTAVO DE PAIVA LOPES, do Cmdo 4ª Bda C Mec, para participar da Conferência Final de Planejamento dos Aliados (A-FPC) para o Exercício MAPLE RESOLVE 2020 (Ex MR 20) (Atv PVANA D2NE-B248), na cidade de Wainright, AB, no Canadá, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e de diárias nos dias de deslocamento, e parcial de diárias durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/5ª S Ch.

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da

Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da ESAO, para participarem da visita ao **US Army Fort Benning and The Maneuver Center of Excellence** e ao **Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC)** (Atv PVANA D2LE-B255), na cidade de Geórgia, nos Estados Unidos da América, no período de 1º a 6 de março de 2020, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Cav LEONARDO FAULHABER MARTINS;
Maj Inf ARONES LIMA DA ROSA; e
Cap Inf SAMUEL SCHILLING DA SILVEIRA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª S Ch.

PORTARIA Nº 169, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM CARLOS EDUARDO SANTOS BONFIM e o 1º Ten QEM FELIPE BARBOSA OUGANO, ambos do IDQBRN, para participarem do **Training Course on NDC Capacity Building: Access ans Analylis of Radionuclide IME Data and IDC Products** (Atv PVANA D2MM-C228), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 7 a 29 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, a cargo da Nação Amiga, sendo o total de passagens e diárias custeado com recursos da Comissão Preparatória da Organização do Tratado para Proibição Completa dos Testes Nucleares (**CTBTO**).

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj Art (0114832744) LEONARDO DE ANDRADE ALVES, do Cmdo 23ª Bda Inf Sl, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, em **Lackland Air Force Base, San Antonio, Texas**, nos Estados Unidos da América, e, em prosseguimento, o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv PCENA V20/001), a ser realizado em **U.S. Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, KS**, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2020 e duração aproximada de quatorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378, de 4 de setembro de 2019 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Tornar sem efeito a designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação dos militares a seguir nomeados, todos da AMAN, para participarem da 23ª Conferência Anual Internacional de Cadetes (ICC) (Atv PVANA D2LE-D075), na cidade de **Yokosuka**, no Japão, no período de 2 a 12 de março de 2020, incluindo os deslocamentos, conforme a Portaria do Comandante do Exército nº 2.057, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 3, de 17 de janeiro de 2020:

Cad EDUARDO DALLANORA MARTINS;
Cad JULIO GABRIEL CHAGAS DA SILVA; e
Cad LUCAS FRANÇA LOBATO.

PORTARIA Nº 172, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Gestão por Resultados (Atv PVANA G3 DA1FF-A112 e Atv PVANA G3 DA1OO-A111), a ser realizado na **Comisión Económica para América Latina**

(CEPAL), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 15 a 28 de março de 2020, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Int (0204728646) PAULO ROBERTO DOS SANTOS ASSIS, do EME;
Ten Cel Int (0113976740) LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ, do EME; e
Ten Cel Int (0111559746) ALEXANDRE FERREIRA CAVICHIO, da SEF.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, de natureza militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total relativo a diárias e passagens para o Exército Brasileiro/EME/SEF.

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gabinete do Comandante do Exército, para participarem da Visita Institucional ao Exército dos Estados Unidos da América (Atv PVANA G2PP-B261), nas cidades de Washington-DC, Ft Benning-GA e West Point-NY, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 17 de março de 2020, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR;
Ten Cel Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA; e
Cap Inf EBER MARINS ALVES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do Gabinete do Comandante do Exército, para participarem da Visita Institucional ao Exército da República do Peru (Atv PVANA G2PP-A124), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 21 a 26 de março de 2020, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR;
Ten Cel Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;
Cap Inf EBER MARINS ALVES; e
S Ten Inf EDI CARLOS BERNADINO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e o que prescreve a Portaria Normativa nº 8/GM-MD, de 24 de janeiro de 2020, resolve

DESIGNAR

o Gen Div FÁBIO BENVENUTTI CASTRO, Chefe do Gabinete do Comandante do Exército e o Ten Cel Inf NILTON FABIANO VELOZO LINS, do Gab Cmt Ex, para participarem da Visita Institucional ao Exército dos Estados Unidos da América (Atv PVANA G2PP-B260), nas cidades de Washington-DC, Ft Benning-GA e West Point-NY, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 16 de março de 2020, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 007-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QCO (060096047-0) RAPHAEL MOTA RAMOS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 008-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Com (021974794-6) BRYAN FILIPE CUSTODIO DE FARIA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 009-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, ex officio, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

ex officio, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 19 de dezembro de 2019, o Cap QEM Cart (010051435-5) ANGELO CANTALUPPI SILVESTRI DE FREITAS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 010-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap QEM (011644415-9) DANIEL MÁXIMO GARCIA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 011-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088967-2) ROBERTO TADEU ABRANTES DE ARAÚJO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 012-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088577-9) JORGE LUIZ SOARES PEREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 013-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088487-6) FRANCISCO FLÁVIO RABELO FILHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 014-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088987-0) RAPHAEL ALBERTO MOORE MACEDO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 015-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088997-9) RAFAEL HIPÓLITO DE FARIAS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 016-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011089027-4) PAULO HENRIQUE PERES DA SILVA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 017-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010786857-2) LUCAS CAWAI JULIÃO PEREIRA, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 018-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088917-7) VITOR AMOR WOLFGRAM, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 019-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011088787-4) BRYAN DE ANDRADE SANTOS, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 020-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011066337-4) MARCIAL PAZOS LOPES JUNIOR, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 021-DGP/DSM, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos artigos 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (011514365-3) LEONARDO SILVA DE MELO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 023-DECEx, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Formação e Graduação de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo passador, com uma coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no inciso III do art. 2º e parágrafo 1º, alínea "c" e inciso III do art. 5º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 1º Tenente do Quadro de Engenheiro Militar (011088817-9) ARIEL JOSÉ ASSAYAG DO LAGO, por haver concluído em 1º lugar, em 12 de dezembro de 2019, com grau final 9,413 (nove vírgula quatro um três), numa turma de 58 (cinquenta e oito) alunos, o Curso de Formação e Graduação de Oficiais do Quadro de Engenheiros Militares, realizado no Instituto Militar de Engenharia (IME).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 053-SGEx, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de

corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	118051583-3	ALESSANDRO LIMA MARQUES	Cmdo 2ª Bda C Mec
Cel Cav	019475333-1	ALESSANDRO PAIVA DE PINHO	COTER
Cel Eng	020370194-1	MAURICIO ROMEO MARTINS	B Adm Ap Ibirapuera
Ten Cel Inf	118142493-6	VOLNEY VIEIRA DE MELLO FILHO	63º BI
Maj QMB	092641574-6	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
Maj QMB	013057124-3	JOSÉ GERALDO GONÇALVES ALMEIDA	EsIE
Maj Cav	013149204-3	SERGIO GUEDES FERREIRA	Cmdo CMO
Cap Com	033417204-6	ERIC DOS SANTOS FONTES	23ª Cia Com Sl
Cap Cav	010037475-0	HENRIQUE ALTERMANN VERCELHESE	1º R C Mec
1º Sgt Sau	013145174-2	DOUGLAS AMORIM CASTOR BORGES	2º B Log L
1º Sgt Inf	072487594-3	FLAVIO ROBERTO DORNELLES DOS ANJOS	16º BI Mtz
1º Sgt Art	043495494-7	LUCIANO SANTOS CHAVES	6º G M F
1º Sgt Mnt Com	013197824-9	MARCELO DE OLIVEIRA LUNA	CECMA
1º Sgt Inf	043473964-5	MAURICIO SANTOS LISBOA	Cia C 6ª RM
2º Sgt Eng	040162055-4	ADEMAR DE PAULA MOREIRA	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Art	040199175-7	CARLOS EDUARDO DE MOURA MATOS	18º GAC
2º Sgt Art	040039765-9	CLAUDIMIR ARAÚJO GONÇALVES	18º GAC
2º Sgt Com	093890474-5	DIEGO SILVA RESSEM	Cia C2
2º Sgt MB	011573625-8	EDER DA SILVA ALVES JÚNIOR	30º BI Mec
2º Sgt Com	040149345-7	FABIO LUIZ TOMBINI	15º B Log
2º Sgt Com	100045005-4	FELIPE SANTOS MENEZES DA SILVA	1º B Av Ex
2º Sgt Eng	040087395-6	FRANCISCO PEYRANO ALAMINOS	15ª Cia E Cmb
2º Sgt Inf	040192655-5	HÉLDER DA COSTA MOREIRA	BGP
2º Sgt Inf	100044045-1	HOMANNY RAGNER ALMEIDA MENDES	7º BPE
2º Sgt Com	040031795-4	JARBAS ORESTES DUARTE BEZERRA DE LIMA	4º B Com
2º Sgt Inf	040072125-4	NEWTON FERREIRA DE CARVALHO NETO	11º BPE
2º Sgt Int	011737295-3	PEDRO PAULO IGOR GOMES DE BARROS LINHARES	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt MB	010075535-4	VOLNEI DELLA FLÓRA	23º B Log Sl
2º Sgt MB	093811394-1	WILLIAM KLAUS KONIG	9º GAC

PORTARIA Nº 054-SGEx, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	019525563-3	CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA	Cmdo 5ª DE
Cel Eng	047829403-6	LUÍS CLAUDIO BRION CARDOSO	3º Gpt E
Maj Int	013090634-0	FABIO ANTONIO SILVA BARROZO	Dep Subs Santa Maria
Maj QMB	013089154-2	FABRICIO ADALBERTO SANTOS	9º B Log
Maj Eng	101080784-8	SEBASTHYANE ARABUTAN TRAVASSOS DA SILVA	3º CGEO
2º Ten QAO	030951754-8	PAULO ROBERTO SEVERO RODRIGUES	Cia C 3ª DE
S Ten MB	031763594-4	JOÃO MACIEL SCHOTT	18º GAC
S Ten Inf	112693794-3	JOÃO RIBEIRO DE FARIA NETO	3ª Cia F Esp
S Ten Art	062290924-0	PEDRO NASCIMENTO DA FRAGA	Cia C 6ª RM
1º Sgt Inf	040000035-2	ANDRÉ LUIS BORGES DA SILVA	13º BIB
1º Sgt Sau	013186564-4	JOÃO LUCIO QUIN ALENCAR DUARTE	2º B Log L
1º Sgt Inf	043535984-9	LUIZ GUSTAVO RAMOS SANTOS	6º BIL
1º Sgt Art	043537554-8	LUIZ GUSTAVO VALENTE	Cia C 4ª Bda Inf L
1º Sgt Inf	043542644-0	RAFAEL FERRARI	7º BIB
1º Sgt Com	043540354-8	RICARDO LUIZ ANDRADE DE CARVALHO	C Fron Rondônia/6º BIS
1º Sgt Int	013193844-1	RICARDO PATRICIO DE SOUSA	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Cav	043506964-6	WASHINGTON LUIZ DA SILVA TORRES	3º RCC
1º Sgt Com	043509874-4	WILLIAM MODESTO DA SILVA	B Adm Ap/CMO
2º Sgt MB	010106825-2	MARCONGÉKSON MARTINS DA SILVA	Pq R Mnt/8
2º Sgt Cav	030045795-9	RAFAEL ALVES RODRIGUES	5º RCC

PORTARIA Nº 055-SGEx, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QAO	014783663-9	ANDRÉ LUIS SANCHIZ	DC Mun
Cap QAO	085839623-7	JOSÉ VALDEMIR DE SOUZA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten QAO	019504313-8	MARCELO LOPES MACIEL	Ba Ap Log Ex
1º Ten QAO	041974004-8	SANDRO AGUIAR NUNES	1º BAC
S Ten Inf	043441394-4	ANTONIO BARROS JÚNIOR	Cia C 6ª RM
S Ten Inf	043444064-0	FÁBIO ADRIANO RIBEIRO	18º B Trnp
S Ten MB	011204214-8	MELQUIZEDEC GOMES MARQUES JUNIOR	2º B Fv
1º Sgt Topo	013004184-1	ALEXSANDRO SOARES DE ALBUQUERQUE	3º CGEO
1º Sgt Com	011423254-9	FABIANO PEREIRA RAMOS	Cia C CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Sau	033243504-9	FABIANO SOARES DE SOUZA	19º RC Mec
1º Sgt Int	013069354-2	FÁBIO DE SALES SANTOS	ECT
1º Sgt Art	043476314-0	MARCELO ANDRADE DOS SANTOS	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt Cav	033165004-4	ODAIR ROGÉRIO BLATT FÜHR	19º RC Mec

PORTARIA Nº 057-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QCO	062342214-4	SUELI DE CARVALHO PINTO	H Gu Marabá
Maj Int	013090634-0	FABIO ANTONIO SILVA BARROZO	DSSM
Maj Inf	013053374-8	MARCOS PAULO MACEDO BARBOSA	25º BC
Maj Cav	013149204-3	SERGIO GUEDES FERREIRA	Cmdo CMO
Cap Inf	010111215-9	ANGELO FERREIRA RODRIGUES	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Cap Int	021972044-8	ARTHUR CORBELLI	12º B Sup
Cap Com	033417204-6	ERIC DOS SANTOS FONTES	23ª Cia Com Sl
Cap Cav	010081795-6	EVERTON IBARR DE PAULA	19º RC Mec
Cap Inf	010079725-7	LEANDRO VIEIRA HOLANDA LAVOR NETO	72º BI Mtz
Cap QEM	011814735-4	LUIZ FELIPE PARENTE SANTIAGO	4º CGEO
Cap Inf	010036785-3	PAULO CESAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR	54º BIS
Cap Inf	021974824-1	PHABLLO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES	C Fron Amapá/34º BIS
Cap QCO	062400184-8	RAPHAEL LUIZ MATTOS DURÃO DA COSTA	DC Mun
1º Ten Inf	020260567-1	ARTHUR GOIS ALCANTARA	58º BI Mtz
1º Ten Dent	011241227-5	CAMILA DE SIQUEIRA GOMES	H Ge Curitiba
1º Ten QCO	060213567-5	CESAR LEANDRO MUMBACH	41º CT
1º Ten QAO	030627274-1	ERNANI FERREIRA	H Gu Florianópolis
1º Ten Inf	053743614-9	KEVIN BRAGA FERREIRA DE LIMA	33º BI Mec
1º Ten Cav	020264577-6	MANOEL MATHEUS BATISTA DE SOUSA	23º Esqd C Sl
1º Ten Cav	020264337-5	SAMUEL NARDELLO PONTEL	23º Esqd C Sl
2º Ten Tmpr	070180055-9	PEDRO VITOR ARAÚJO XAVIER	23º B Log Sl
S Ten Av Mnt	011286694-2	JOSÉ CARLOS FILHO PEREIRA DE SOUSA	4º B Av Ex
S Ten Com	020412044-8	SÉRGIO DOS SANTOS	2ª Cia Com L

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	043491364-6	FLÁVIO DE ALMEIDA NEVES	1º Pel Com Sl
1º Sgt Inf	011383764-5	HEVERSON MANOEL PEREIRA MACHADO	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Cav	052225734-4	JOSIEL ROSÁRIO	CMM
2º Sgt Eng	040162055-4	ADEMAR DE PAULA MOREIRA	1º BE Cmb (Es)
2º Sgt Art	040239575-0	FILIPE RODRIGUES DUTRA DOS ANJOS	1º GAC Sl
2º Sgt Eng	040031245-0	PABLO DUARTE ALMADA	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Inf	040194805-4	RAMON RAMALHO DE MELLO	54º BIS
2º Sgt MB	010006197-7	ROBERTO TEIXEIRA TORRES	23ª Cia Com Sl
2º Sgt MB	011874865-6	SÉRGIO DA SILVA ALVES JÚNIOR	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Com	030076285-3	TIAGO DE SOUZA TRINDADE	23ª Cia Com Sl
2º Sgt MB	010075535-4	VOLNEI DELLA FLÓRA	23º B Log Sl
2º Sgt Inf	040001847-9	WILSON VINICIUS RODRIGUES DE AGUIAR	27º BI Pqdt
3º Sgt Inf	080107107-7	ABRAÃO OLIVEIRA CASTELO	33º Pel PE
3º Sgt Tmpr	080157117-5	EDILSANDRA MONTEIRO CORRÊA LIMA	B Adm Ap/CMN
3º Sgt Com	090509657-4	FELYPE EDUARDO RIBEIRO AYUB	23ª Cia Com Sl
3º Sgt Inf	040003477-3	GERSON DOS SANTOS FILHO	Cia C 16ª Bda Inf Sl
3º Sgt Eng	050292357-6	LUCAS PACHECO FOGLIATTO	8º BEC
3º Sgt Inf	040065707-8	MARLON BATISTA D AVILA	CA-Leste
3º Sgt Eng	030560347-4	MATEUS MORAES PLATE	8º BEC
3º Sgt Sau	040248677-3	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	54º BIS
3º Sgt Tmpr	120072037-1	ROZENO TOMAZ DE SOUZA JUNIOR	Cia C 1ª Bda Inf Sl
3º Sgt Eng	040060917-8	VICLEN COSTA DE SOUZA	8º BEC

PORTARIA Nº 058-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	011396794-7	MARCELO MACHADO SILVA	18º GAC
Cap QAO	018425643-6	ISAC LUÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Cia C CMA
1º Ten Inf	022031954-5	ALEXANDRE MOREIRA CASTRO	24º BIS
1º Ten QAO	030937384-3	GREGÓRIO ABENER DORNELLES VALLE	8º D Sup

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	052089824-8	IRIS MARCOS BARZOTTO	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
1º Ten QAO	101030104-0	SIDNEY DOS SANTOS	Cmdo 4ª Bda C Mec
2º Ten QAO	049874253-5	JOSÉ RICARDO MONSSÃO CARDOSO	Cia C CMA
S Ten Inf	043443654-9	ALBERTO GRILLO NEVES	2ª Cia Inf
S Ten Art	043444224-0	JOILSON SOUZA GOMES SILVA	B Adm Ap/CMN
S Ten Art	042042554-8	RENATO DE SOUZA VIEIRA	1º GAC Sl
1º Sgt Inf	043504584-4	CESAR FERNANDO FOGANHOLI	1º BIS (Amv)
1º Sgt Com	043495254-5	CICERO ERNANDO ALEIXO FEITOSA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Com	043508854-7	CRISTIANO NOWASCZYNSKI CÂNDANO	Cia C 16ª Bda Inf Sl
1º Sgt Sau	010025355-8	JUSCÉLIO ALVES LIMA	H Gu Porto Velho
1º Sgt Art	033280134-9	LUIZ FERNANDO TEDESCO	10º GAC Sl
1º Sgt Mnt Com	013197824-9	MARCELO DE OLIVEIRA LUNA	CECMA
2º Sgt Art	040199175-7	CARLOS EDUARDO DE MOURA MATOS	18º GAC
2º Sgt Mnt Com	010001385-3	EDSON DA CONCEIÇÃO BASTOS	22º BI
2º Sgt Eng	040163525-5	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	5º BEC
3º Sgt Inf	030222565-1	CHRISTOPHER SILVA DUBINA	51º BIS
3º Sgt Inf	080049547-5	ERIC PEREIRA NASCIMENTO	24º BIS
3º Sgt Art	020208727-6	PAULO HENRIQUE MARTINS CAMPOS	1º GAC Sl
3º Sgt Inf	040001797-6	THIAGO PENNA ROCHA	1º BIS (Amv)

PORTARIA Nº 059-SGEx, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap QCO	062441514-7	DILSON JOSÉ DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
1º Ten QAO	049893013-0	DANIEL RODRIGUES LOPES FILHO	CMBel
1º Ten QAO	085839623-7	JOSÉ VALDEMIR DE SOUZA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten QAO	020384304-0	ORIEL CARLOS CRUZ	17º GAC
2º Ten QAO	030976374-6	ANDRÉ WIDTHAUPER	6º GAC
S Ten Art	043458924-8	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	CMM
S Ten Mnt Com	011204104-1	MARCOS EDUARDO IGNACIO REGO	17ª Ba Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Sau	013009404-8	MATEUS BUENO JUNIOR	23º B Log Sl

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército